

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 04 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024
(Publicada no DOE de 09/02/2024)

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo Agerba **081.2159.2023.0005322-46**, e deliberação registrada no item 43 da ATA nº 03/2024, de 07 de fevereiro de 2024, resolve:

Art 1º Aprovar o reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE), no percentual de 5,19%, conforme Tabela a seguir.

TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR

Linhas	VALORES DA TUTE
Viagens Interestaduais	R\$ 8,26
Viagens Intermunicipais	R\$ 3,42
Viagens Intermunicipais Metropolitanas	R\$ 1,41

OBSERVAÇÕES:

1 - Crianças com até 05 (cinco) anos estão isentas de pagamento.

Art 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado